



RESOLUÇÃO Nº 113/2019-CI / CCH

CERTIDÃO

Certifico que a presente resolução foi afixada em local de costume, neste Centro, e no site www.cch.uem.br, no dia 04/11/2019.

João Carlos Zanin,
Secretário

Aprova alteração curricular do Projeto Pedagógico do Curso de Graduação em Letras.

Considerando o Processo nº 150/1991-PRO – volume 6;
considerando o Ofício nº 029/2019-ACO;
considerando a reunião do Conselho Interdepartamental do Centro de Ciências Humanas, Letras e Artes, realizada no dia 29 de outubro de 2019.

O CONSELHO INTERDEPARTAMENTAL DO CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS, LETRAS E ARTES APROVOU E EU, DIRETORA ADJUNTA, SANCIONO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Art. 1º - Aprovar alteração curricular do **Projeto Pedagógico do Curso de Graduação em Letras**, a vigorar a partir do ano letivo de 2020, para todos os alunos matriculados no curso, conforme segue:

HABILITAÇÃO: PORTUGUÊS-INGLÊS E LITERATURAS CORRESPONDENTES

Alteração da Carga Horária da disciplina Estágio Curricular Supervisionado IV – Língua Inglesa: de 272 horas anual para **204 horas anual**.

Exclusão da disciplina Língua Inglesa: Consolidação e Prática, do currículo atual.

HABILITAÇÃO: INGLÊS E LITERATURAS CORRESPONDENTES E BACHARELADO EM TRADUÇÃO

Alteração da Carga Horária da disciplina Estágio Curricular Supervisionado II – Língua Inglesa: de 136 horas/semestre para **68 horas/semestre**.

Alteração da nomenclatura da disciplina, Optativa: Literatura Infanto-juvenil em Língua Inglesa para **Literatura Infanto-Juvenil em Língua Inglesa**.

Exclusão da disciplina Novas Tecnologias no Ensino de Língua Inglesa (Optativa) do currículo atual.

/...



Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA.
CUMPRA-SE.

Maringá, 29 de outubro de 2019.

Profa. Dra. Sandra Maria Coelho de S. Moser
Diretora Adjunta

ADVERTÊNCIA:
O prazo recursal termina em
11/11/2019. (Art. 95 - § 1º do
Regimento Geral da UEM)